



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.400, de 26 de junho de 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Esportiva do Vale 7 Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 15.069.233/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal